



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 04/25.

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após a aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação solicitando que seja realizado o bloqueio de acesso de caminhões nas vias do entorno da Praça Ênio Pipino, com a devida sinalização e, se necessário, instalação de barreiras físicas adequadas.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo preservar a estrutura urbana do entorno da Praça Ênio Pipino, uma vez que o tráfego constante de veículos pesados, como caminhões, tem causado danos significativos ao meio-fio e demais elementos da pavimentação e calçamento local. Além dos prejuízos ao patrimônio público, tal situação também representa risco à segurança de pedestres e frequentadores da praça, especialmente crianças, idosos e famílias que utilizam o espaço para lazer.

A medida visa ordenar o trânsito na região, priorizando a conservação do local e promovendo melhor qualidade de vida à população.

Desta forma, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências com a máxima urgência.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm^o. Sr. Orivaldo Municelli, Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 30 de junho de 2025.

Lucas Fernando Sabino da Silva
Vereador (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

